



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 94/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026

Autor: Vereadora Pastora Anunciada

Relator: Vereador Cabo Rubem

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO BAYEUXENSE
AO EXMO. SR.
GOVERNADOR DO
ESTADO DA PARAÍBA,
JOÃO AZEVEDO LINS
FILHO.

PARECER

I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com fulcro na alínea 'e', do inciso I, do art. 41, do Regimento Interno da Casa, recebe para análise e parecer o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/2026**, de iniciativa da Vereadora Pastora Anunciada, que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BAYEUXENSE AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, JOÃO AZEVEDO LINS FILHO.”**

O projeto constou no Expediente, foi distribuído em avulsos aos Vereadores, para conhecimento, vindo a esta Comissão, por despacho do Presidente da Casa, para exame e parecer.

É relatório.

II – Voto do Relator

Da Constitucionalidade, Juridicidade, Legalidade, Regimentalidade e Técnica Legislativa.

A iniciativa do Vereador não encontra impedimentos no ordenamento jurídico e na técnica legislativa, pelos quais passo a expor as razões a respeito da legalidade da referida propositura.

À luz das disposições contidas no inciso XIV, do art. 17, da Lei Orgânica do Município, é competência exclusiva da Câmara: "**outorgar títulos e honrarias nos termos da lei**".

Diante do exposto, constata-se que a matéria abrange assuntos que podem ser apresentados exclusivamente por qualquer Vereador(a) desta Casa, inexistindo, desta forma, óbices quanto a técnica legislativa e a legalidade.

Da conclusão sobre a conveniência e oportunidade da aprovação ou rejeição.

Em consonância com a Resolução nº 03/2012 (Regimento Interno), especificamente na alínea 'c', do inciso III, do art. 103, cabe privativamente a Câmara Municipal a concessão de título de cidadão/cidadã Bayeuxense, através de Decreto Legislativo.

Destarte, nestas circunstâncias, tendo em vista que o **EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, JOÃO AZEVEDO LINS FILHO** se enquadra nos dispositivos legais acima mencionados, uma vez que presta relevantes e notórios serviços à cidade de Bayeux e a Paraíba como um todo. João Azevêdo Lins Filho é formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Professor Aposentado do Instituto Federal de Educação Tecnológica (IFPB), e pós-graduado em Metodologia do Ensino Técnico. O homenageado tem uma história de contribuição à Paraíba, exercendo diversos cargos na administração pública deste 1980, passando por órgãos como IPEP, URBAN, UAS/CMP (Programa Cidade de Porte Médio), assumindo, também, de 1986 a 1989, a titularidade da Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura de João Pessoa. Em face de sua proeminência no serviço público, foi eleito Governador da Paraíba, pelo PSB, no ano de 2018, sendo reeleito em 2022, ficando demonstrado que os paraibanos apreciam e confiam na sua administração. Inclusive, a cidade de Bayeux é grata pelos relevantes serviços prestados que muito enaltecem a nossa terra, haja vista ter realizado diversas obras estruturantes em Bayeux, com destaque para a habitação, lazer e infraestrutura urbana. As principais intervenções incluem: o Residencial Josemir Costa, com a entrega de 128 apartamentos, beneficiando mais de 500 pessoas em parceria com a Caixa Econômica Federal; a inauguração da Cidade Madura, condomínio habitacional voltado para idosos no Comercial Norte, com 40 unidades adaptadas, núcleos de vivência e saúde, recuperação de pontes; Iluminação do acesso ao aeroporto e investimentos em pavimentação e drenagem, construção de praças, ações de planejamento para construção de escolas e melhorias no sistema de água e esgotamento sanitário, focando na melhoria da qualidade de vida. Dessa forma, a presente homenagem justifica-se plenamente como reconhecimento da sua trajetória política e do seu

compromisso com Bayeux. Portanto, em razão de todo o exposto, Eu, como Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação opino, seguramente, pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026, na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2026.



Vereador Cabo Rubem
(Relator CCJR)


III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em sua plenitude para analisar a presente matéria, opinou de forma unânime pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026, em conformidade com o voto exarado pelo relator.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2026.


Vereador Cabo Rubem
(Relator CCJR)


Vereador Josauro Pereira
(Presidente CCJR)


Vereadora Rosiene Sarinho
(Membra CCJR)

